



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 842, DE 08 DE JULHO DE 2020

Constitui comissões do Conselho Setorial de Graduação para a discussão de propostas de ações no contexto da pandemia, a serem apresentadas à Comissão Acadêmica - Educação Superior do Conselho Superior.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Consu nº15/2020, de 02 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissões do Conselho Setorial de Graduação para a discussão de propostas de ações no contexto da pandemia, a serem apresentadas à Comissão Acadêmica - Educação Superior do Conselho Superior:

I - Comissão Estágio - cursos da Saúde.

II - Comissão de Estágio e Práticas como Componentes Curriculares - Licenciaturas.

III - Comissão de Estágio - demais cursos.

IV - Comissão - Disciplinas teóricas.

V - Comissão - Disciplinas teórico-práticas e práticas.

VI - Comissão -Possibilidades de ensino remoto, infraestrutura e ambientes virtuais de aprendizagem.

VII - Comissão - Calendário Acadêmico.

Art. 2º - A Comissão Estágio - cursos da Saúde deverá propor estratégias de médio e longo prazo para a retomada das atividades de estágio dos cursos da área da saúde e terá a seguinte composição:

I - Professora Érika Andrade Silva, SIAPE 2612154, Vice-coordenadora do Curso de Enfermagem, Campus Juiz de Fora.

II - Professor Olavo dos Santos Pereira Júnior, SIAPE 1546777, Coordenador do Curso de Farmácia, Campus Juiz de Fora.

III - Professora Ydia Mariele Valadares , SIAPE 2002179, representante do Curso de Farmácia, Campus Governador Valadares.

IV - Professora Rayla Amaral Lemos, SIAPE 2216482, Coordenadora do Curso de Fisioterapia, Campus Juiz de Fora.

V - Professora Céphora Maria Sabarense, SIAPE 0398582, Coordenadora do Curso de Nutrição, Campus Juiz de Fora.

VI - Professor Áureo de Almeida Delgado , SIAPE 3531854, representando o Curso de Medicina, Campus Juiz de Fora.

VII - Professor Vinicius Novaes Rocha, SIAPE 1998095, representando o Curso de Medicina Veterinária.

VIII - Professora Milene de Oliveira SIAPE 3650561, Coordenadora do Curso de Odontologia, Campus Juiz de Fora.

IX - Professora Mabel Miluska Suca Salas - SIAPE 2338681. Presidente da COE do curso de Odontologia, Campus Governadora Valadares.

IX - Discente Paulo Sérgio de Oliveira, Matrícula 201564061, representante do DCE.

X - TAE Frederico Freire Rosa, SIAPE 1999639, representante do SINTUFEJUF.

XI - Professora Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, SIAPE 4148286, Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º - A Comissão de Estágio e Práticas como Componentes Curriculares - Licenciaturas deverá propor estratégias de médio e longo prazo para a retomada das atividades de estágio e da prática como componente curricular dos cursos de Licenciatura e terá a seguinte composição:

I - Professora Christiane Jalles de Paula, SIAPE 2022212, Coordenadora Curso de Ciências Sociais.

II - Professora Aline Garcia Rodero Takahira, SIAPE 2106321, representante curso Letras Libras.

III - Professora Liamara Scortegagna, SIAPE 1851592, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação - EaD.

IV - Professor Julio Akashi Hernandez, SIAPE 1751700, Coordenador do Curso de Física.

V - Professora Andreia Rezende Garcia Reis, SIAPE, 2069141, Coordenadora de Licenciaturas da Faculdade de Educação.

VI - Professora Rita de Cássia Reis , SIAPE 2066382, Coordenadora da Comissão Orientadora de Estágios das Licenciaturas da Faculdade de Educação.

VII - Discente Lucas Santiago Pontes da Silva, Matrícula 201972020A, representante do DCE.

VIII - Professora Angélica Cosenza Rodrigues, SIAPE 3321415, representante da Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º - A Comissão de Estágio - demais cursos deverá propor estratégias de médio e longo prazo para a retomada das atividades de estágio dos demais cursos e terá a seguinte composição:

I - Professora Sabrina Pereira Paiva, SIAPE 3372280, Coordenadora do Curso de Serviço Social.

II - Professora Nara Liana Pereira Silva, SIAPE 1793769, Coordenadora do Curso de Psicologia.

III - Professor Fabiano César Tossetti Leal, SIAPE 1150768, Coordenador do Curso de Engenharia Civil.

IV - Professor Elson Magalhães Toledo, SIAPE 0313999, Coordenador do Curso de Engenharia Computacional.

V - Discente Lorrayne Rodrigues Alves, Matrícula 201507088GV, representante do DCE.

VI - TAE Elaine Leite Araújo Silva, SIAPE 1953062, representando a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 5º - A Comissão Disciplinas teóricas deverá propor estratégias de médio e longo prazo para a retomada das atividades de disciplinas teóricas e terá a seguinte composição:

I - Professora Renata de Almeida Bicalho Pinto, SIAPE 1765351, Coordenadora do Curso de Administração.

II - Professora Ludmilla Savry dos Santos Almeida, SIAPE 1168133, Coordenadora do Curso de História.

III - Professora Luciana Conceição Dias Campos, SIAPE 1851631, Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação.

IV - Discente Julia da Silva Oliveira, matrícula 201911051, representante do DCE.

V - TAE Paulo Victor Cota de Oliveira Franco, SIAPE 2314103, representante do SINTUFEJUF.

VI - Professora Marta Cristina da Silva, SIAPE 1146618, representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 6º - A Comissão - Disciplinas teórico-práticas e práticas deverá propor estratégias de médio e longo prazo para a retomada das atividades de disciplinas teórico-práticas e práticas e terá a seguinte composição: :

I - Professor Renato Cilli, SIAPE 2007952, Vice Coordenador do Curso de Odontologia, Campus Juiz de Fora.

II - Professora Juliana Poglia Carini, SIAPE 2106327, Coordenadora do Curso de Farmácia, Campus Governador Valadares.

III - Professora Dioneia Evangelista Cesar, SIAPE 1510959, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas.

IV - Professora Anne Bastos Martins Rosa, SIAPE 1818902, Coordenadora do Curso de Turismo.

V - Professor Mauro Santoro Campello, SIAPE 1243650, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

VI - Professor Carlos Eduardo Santos Maia, SIAPE 1127238, Coordenador do Curso de Geografia.

VII - Professor Ivan Mota Santos, SIAPE 2022900, Coordenador do Curso de Design.

VIII - Professor Paulo Miranda de Oliveria, SIAPE 2332351, Vice Coordenador do Curso de Design.

IX - Professor Fernando Vago Santana, SIAPE 3004396, Coordenador do Curso de Música.

X - Professora Fernanda Irene Bombonato, SIAPE 2701079, Coordenadora do Curso de Química Integral.

XI - Discente Maurício de Souza Costa Junior, Matrícula 201865807G, representante do DCE.

XII- TAE Fábio Ricardo dos Anjos Ribeiro, SIAPE 1693152, representante da Pró-Reitoria de Graduação.

XIII - TAE Márcia Ferreira Ribeiro, SIAPE 2866654, representante da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 7º - A Comissão Possibilidades de ensino remoto, infraestrutura e ambientes virtuais de aprendizagem deverá propor estratégias de médio e longo prazo e terá a seguinte composição:

I - Professor Thiago César Nascimento, SIAPE 3773516, Coordenador do Curso de Enfermagem.

II - Professora Meirele Rodrigues Gonçalves, SIAPE 1157757, Coordenadora do Curso de Educação Física, Campus Governador Valadares.

III - Professora Érika Savernini Lopes, SIAPE 1298857, Curso de Rádio, TV e Internet.

IV - Professora Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, SIAPE 1239407, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

V - Professora Mercedes Marcilese, SIAPE 1897921, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Integral.

VI - Professor Kennedy Martins Pedroso, SIAPE 1307368, Coordenador do Curso de Matemática - Noturno.

VII - Professor Luiz Antônio Sodr  Costa, SIAPE 2258505, Coordenador do Curso de Licenciatura em Qu mica EaD.

VIII - Professora Tatiana Tavares Rodriguez, SIAPE 2001651, representante do Curso de Engenharia Civil.

IX - Discente Laura Nazar  Arruda, Matr cula 201872016C, representante do DCE.

X - TAE Frederico Freire Rosa SIAPE 1999639, representando o SINTUFEJUF.

XI - Professor Cassiano Caon Amorim, SIAPE 2292866, Pr -Reitor Adjunto de Gradua o.

Art. 8º - A Comissão - Calend rio Acad mico dever  propor estrat gias de m dio e longo prazo para a retomada do Calend rio Acad mico e ter  a seguinte composi o:

I - Professor Andr  L cio Pinto Coelho Stroppa, SIAPE 1148720, Coordenador do Curso de Medicina.

II - Professora Silvana Lopes Nogueira Lahr, SIAPE 1265254, Vice-Coordenadora do Curso de Educa o F sica, Campus Governador Valadares.

III - Professor Jo o Beccon de Almeida Neto, SIAPE 2078752, Coordenador do curso de Direito.

IV - Professor Guilherme Tropa Barreto de Andrade, SIAPE 1753308, Coordenador do Curso de Pedagogia.

V - Discente D bora da Silva Paulino, Matr cula 201530012, repesentante do DCE.

VI - TAE Windson Mendes Carvalho, SIAPE 0391620, representando o SINTUFEJUF.

VII - TAE Vilma L cia Pedro - SIAPE 1854344, representante da Pr -reitoria de Gradua o.

Art. 9º As comissões do Congrad deverão observar os prazos estabelecidos para apresentação de propostas para a retomada das atividades acadêmicas em médio e longo prazo, de acordo com datas estabelecidas no art. 9º da Resolução Consu nº 15/2020, de 02 de junho de 2020.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados desde o dia 26 de junho de 2020 e revoga as disposições em contrário.

MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0117132** e o código CRC **38BE6FF7**.